



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

042/2022-DIR/EPJSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

20/12/2022

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto conforme segue:

Processo: 25430.000173/2022-11

Contrato: CONTRATO Nº 13/2022 - "Observatório dos Técnicos em Saúde: compartilhar, dinamizar e democratizar a produção do conhecimento"

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC
CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 01/12/2022 a 01/08/2023

Fiscal de contrato: Cynthia Macedo Dias

Matrícula SIAPE: 1958913

Fiscal suplente: Gregório Galvão de Albuquerque

Matrícula SIAPE: 1554358

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora

EPJSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/12/2022